

CHAMADA PÚBLICA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
SIGAA (PJ935-2024): Diagnóstico e Organização dos Acervos Bibliográficos da Casa da
Cultura da América Latina (CAL) e do Memorial Darcy Ribeiro (Beijódromo)

A Diretoria de Difusão Cultural do Decanato de Extensão (DDC/DEX) torna público o processo de seleção e as **inscrições no período 24/06/2024 a 10/07/2024** para os (as) interessados(as) a concorrerem as 02 bolsas de extensão no valor de 700,00 Reais/mês para estudantes de graduação: **01 bolsa para estudante de Biblioteconomia e 01 bolsa para estudante de Comunicação Social.**

1 - Áreas do Projeto: O Projeto “Diagnóstico e Organização dos Acervos Bibliográficos da Casa da Cultura da América Latina (CAL) e do Memorial Darcy Ribeiro (Beijódromo)” faz parte do Programa Especial Acervos CUC. Neste projeto serão promovidas ações de organização do acervo bibliográfico e ações de comunicação, elaboração de conteúdos e divulgação do acervo CUC nas mídias sociais das Casas Universitárias de Cultura (CUC), a fim de ampliar o acesso do acervo para a população.

2 - Perfil dos(as) Bolsistas: os(as) candidatos(as) devem apresentar o seguinte perfil:

Curso de Graduação da UnB	Perfil do(a) Estudante	Vaga
Estudante do curso de graduação de Biblioteconomia	a) Estar matriculado no 5º, 6º, 7º ou 8º semestre letivo do curso de Biblioteconomia da UnB. (Obs: Ter concluído com aprovação todas as disciplinas obrigatórias do 1º ao 4º semestre) b) Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais, preferencialmente 3 vezes/semana na Casa da Cultura	1 vaga



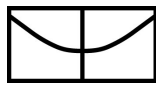
	da América Latina, no <u>turno da manhã</u> (8 às 12h). c) Ter habilidade de trabalho em equipe multiprofissional. d) Cumprir prazos pactuados com a equipe gestora do projeto.	
Estudante do curso de graduação de Comunicação Social	a) Ter habilidade de escrita e elaboração de notícias e conteúdos em diferentes formatos para distintas audiências. b) Ter experiência em gestão de mídias sociais. c) Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais, preferencialmente 3 vezes/semana na Casa da Cultura da América Latina, no turno da <u>tarde</u> (14 às 18h). d) Ter habilidade em trabalho em equipe multiprofissional. e) Cumprir prazos pactuados com a equipe gestora do projeto.	1 vaga
Total de Bolsas		2 bolsistas

Caso não tenha candidatura de estudante do curso de Comunicação Social, as 02 vagas de bolsa de extensão serão destinadas para estudantes do curso de graduação em Biblioteconomia.

3 - Objetivos da Atuação do(a) Bolsista:

3.1. Bolsista de Biblioteconomia:

- Organizar os acervos bibliográficos, que estão dispostos na Casa da Cultura da América Latina (CAL) e o no Memorial Darcy Ribeiro (Beijódromo).



- Analisar tecnicamente a composição dos acervos, separando-os em coleções específicas e/ou por temas.
- Classificar as obras, a partir da adoção de um SOC.
- Catalogar as obras em uma plataforma digital a ser escolhida, considerando regras e formatos.
- Indexar as obras, incluindo a preparação de resumos;
- Disponibilizar o acervo organizado ao público.
- Participar dos eventos culturais da DDC/DEX.
- Participar das ações integrativas entre bolsistas da DDC/DEX.

3.2. Bolsista de Comunicação Social:

- Elaboração de produtos de comunicação, redação e edição de notícias em mídias diversas das Casas Universitárias de Cultura e DDC/DEX.
- Elaboração de textos, notícias e conteúdos para as mídias sociais, especialmente os canais do Instagram relacionados às Casas Universitárias de Cultura, contribuindo para a divulgação do acervo CUC e suas atividades culturais.
- Participar da elaboração de materiais educativos sobre o acervo CUC.
- Participar dos eventos culturais da DDC/DEX.
- Participar das ações integrativas entre bolsistas da DDC/DEX.

4 - Inscrição:

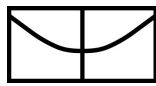
O período de inscrição será de **24/06/2024 até 10/07/2024**, EXCLUSIVAMENTE, via manifestação de interesse no projeto via SIGAA (código do projeto **PJ935-2024**) e com o envio da documentação completa, para o e-mail da professora coordenadora do projeto **priscila@unb.br**

4.1. Enviar como “ASSUNTO” do e-mail, “**Seleção Bolsista - ACERVO CUC BIBLIOGRÁFICO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**”.

4.2. **Documentação** a ser enviada pelo(a) candidato(a) para o email da coordenadora deste projeto de extensão:

a) Histórico Acadêmico

b) Carta de apresentação (no máximo 10 linhas): indique sua motivação, dias/horários disponíveis para realizar as atividades presenciais na CAL/UnB (localizada no Setor comercial Sul Quadra 4, edifício Anápolis). Indicar na carta o Nome completo / matrícula da UnB / Telefone(zap)/Nome do Curso de Graduação/ IRA, e , quando for o caso, suas experiências adicionais, como participação prévia em projetos de extensão, estágios não obrigatórios e/ou obrigatórios.



c) **Para a candidatura de estudante dos cursos de Comunicação Social, enviar também portfólio com produtos de comunicação**, que comprove suas habilidades de escrita, elaboração de notícias e conteúdos (textuais e/ou audiovisuais), de gestão de mídias sociais e, se for o caso, em fotografia.

4.3. Para cadastramento do/a Candidato/a à bolsa, é preciso realizar também os seguintes passos no SIGAA para manifestação de interesse neste Projeto (**código no SIGAA- PJ935-2024**):

a- Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br).

b- Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas.

c- Selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar.

d- Clicar no Projeto de Extensão desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão.

e- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar".

e.1- O(a) estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cadastro Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.

f- Informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes), em seguida "gravar perfil".

g- Responder ao questionário socioeconômico. Observação: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0).

h- Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante.

h.1- inserir novamente o link do Currículo Lattes.

i- Clicar em "Registrar-se como interessado".

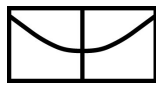
j- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

5 - Seleção:

A seleção será realizada em 2 etapas.

5.1. A 1ª etapa da seleção consistirá na análise da documentação enviada por email e registro do(a) candidato(a) no SIGAA. considerará as inscrições que enviarem todos os documentos solicitados no item 4. Será analisada a documentação e realizada a classificação dos(as) candidatos(as). Serão eliminadas as inscrições com envio de documentação incompleta.

5.2. A 2ª etapa da seleção consistirá em entrevista com os/as 02 candidatos(as) que apresentarem as melhores pontuações na classificação da 1ª etapa. Estes (as) serão convocados para as



entrevistas, que ocorrerão entre 11/07/24 a 16/07/24, em horário a ser indicado pela coordenadora do projeto de extensão, via email ou contato telefônico.

6 – Compromissos dos(as) Bolsistas:

6.1. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação, as atividades junto à equipe gestora da DDC e docentes envolvidos no projeto e as atividades no espaço físico das Casas Universitárias de Cultura - CUC (CAL, Beijódromo e Casa Niemeyer). A sede da DDC/DEX localiza-se na CAL, portanto as atividades dos(as) bolsistas serão realizadas, prioritariamente, nesta CUC.

6.2. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

6.3. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

6.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações vinculadas ao Decanato de Extensão.

6.5. Seguir os prazos de formalização no SEI e SIGAA conforme a indicação da coordenação do projeto, em caso de aprovação neste processo seletivo. Não está previsto o pagamento de bolsa retroativa. Deste modo, o pagamento de 05 parcelas de bolsa de extensão, referentes ao período de agosto a dezembro de 2024, poderá ocorrer somente se os prazos forem cumpridos pelos(as) bolsistas selecionados(as) na formalização da documentação.

6.6. Participar da Semana Universitária.

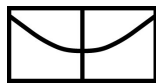
6.7. Implementar o plano de trabalho e elaborar o relatório final.

7 - Resultado da Seleção

Serão selecionados(as) até 2 bolsistas e 2 candidatos(as) no cadastro de reservas. A divulgação do resultado será realizada pela DDC/DEX a partir do dia 17/07/24. A coordenadora contactará os(as) dois bolsistas selecionados(as) e orientará sobre o trâmite administrativo de formalização da bolsa. Os(as) bolsistas selecionados precisarão formalizar via SEI o termo de compromisso de extensão até 18/07/2024.

8 - Previsão de Vigência das Bolsas de Extensão:

01/08/24 a 31/12/24



9 - Pagamento das Bolsas:

É de responsabilidade do(a) bolsista manter os dados pessoais atualizados, como telefone, e-mail e conta bancária. Ressalta-se que a conta deve ser conta corrente, não sendo aceito conta poupança, conta salário, conta conjunta ou em nome de terceiros.

A Bolsa de Extensão será interrompida:

- I. Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- II. Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- III. Em decorrência do não atendimento das determinações desta Chamada Pública;
- IV. Por iniciativa própria do(a) bolsista, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo SIGAA, de relatório das atividades realizadas.

Brasília, 24 de junho de 2024

Profa. Dra. Priscila Almeida Andrade
Coordenadora do Projeto
Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX)